



PROJETO BÁSICO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CONVENIO: 937506/2022



Roberto Torres
Rainundo Nonato de O. Torres
Engº Civil
CREM-AM 0420028471

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU – PMM
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP
Endereço: Boulevard Pedro Rates de Oliveira nº 443 - Centro – CEP 69.400-282
EMAIL: semospmpu@hotmail.com
CNPJ: 04.274.064/0001-31





PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

Contratação de Empresa, por PREÇO GLOBAL, pelo critério de MENOR PREÇO para a execução da PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

2. DADOS CADASTRAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM

C.N.P.J: 04.274.064/0001-31

Endereço: Praça 16 de Julho, 1001 – Centro, CEP: 69.400-905, Manacapuru/AM

Fone: (092) 3361-3037

3. NOME DO RESPONSÁVEL:

PAULO ONETY DE SOUZA FILHO Cargo: Secretário de Obras

C.P.F: 348.497.262-91

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Este projeto básico e seus anexos têm por objetivo determinar as condições e especificações técnicas do serviço de PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Trata-se de Obra para a PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, compreendendo os Serviços de Administração da Obra, Mobilização e Desmobilização, Serviços Preliminares, Transporte de Materiais, Terraplanagem, Drenagem Profunda, Sub-Base e Base, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical.

Todos os serviços executados estarão em rigorosa observância as prescrições e exigências deste Projeto Básico e, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes da ABNT e aquelas complementares e particulares, dos respectivos projetos e outras pertinentes aos serviços em licitação, bem como as instruções e normas do SINAPI e outros órgãos competentes.

5. JUSTIFICATIVA

Como uma das metas para consolidar o compromisso e a responsabilidade para com a infraestrutura pública, a Prefeitura Municipal de Manacapuru vem tomando iniciativas no sentido de aprimorar os serviços básicos de infraestrutura. O Projeto de Pavimentação no Município De Manacapuru, tem como principal objetivo oferecer uma infraestrutura adequada para os populares que residem na cidade e em seu entorno, além de gerar melhores condições de trafegabilidade e mobilidade para a população.

Raimundo Renato de O. Torres
CREM-AM 0420028471





6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços aqui propostos deverão estar em conformidade com este **Projeto Básico**. O prazo para a execução dos serviços, contados a partir da data da expedição da ordem de serviço, será de **180 (cento e oitenta)** dias. O contrato a ser firmado com a licitante vencedora reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do mesmo, especialmente a **Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018**. A licitante contratada desenvolverá os serviços sempre em entendimento com a **fiscalização** a ser exercida pela **PREFEITURA**, devendo elaborar relatórios sobre o andamento dos serviços quando solicitados. O pagamento dos serviços executados será efetuado mediante a aprovação da fiscalização.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

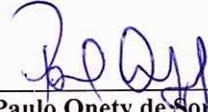
O valor total de referência para atender a execução do referido programa é de **R\$ 2.870.210,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil, duzentos e dez reais)**. Os preços bases propostos trata-se da tabela do SINAPI de Maio de 2023, bem como incluso o BDI específico para este tipo de serviço, no percentual de 30,66% para os serviços.

Declaro que este Projeto Básico está de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações do Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

Manacapuru - AM, / / 2023.


Raimundo Nonato de O. Torres
Engº Civil
CREM-AM 0420028471

Raimundo Nonato de Oliveira Torres
Engenheiro Civil
Responsável Técnico da SEMOSP
CREA-AM RNP 042002847-1


Paulo Onety de Souza Filho
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Públicos-SEMOSP
CREA-AM RNP 040865364-7
Decreto nº 004 de 04.01.2021

